



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 926/UFFS/2016

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS/UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para Credenciamento de Docentes para o **Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) - Curso de Mestrado Acadêmico**, para ingresso previsto no primeiro semestre de 2017, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DA FINALIDADE

1.1 Credenciar professores no quadro de docentes, permanentes e colaboradores, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Curso de Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1.1.1 Entende-se como docente permanente do PPGATS, em conformidade com o Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, aquele que desenvolve atividades regulares de orientação, pesquisa, ensino e produção intelectual, além dos demais requisitos previstos no referido Regulamento.

1.1.2 Entende-se como docente colaborador do PPGATS, em conformidade com o Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, aquele que desenvolve atividades complementares ou eventuais e que não preencham todos os requisitos estabelecidos para classificação como docente permanente pelo Regulamento acima citado.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas para docentes permanentes e 3 (três) vagas para docentes colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Curso de Mestrado Acadêmico, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2017.

2.1.1 As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa do PPGATS, conforme tabela abaixo.

Área de concentração: Monitoramento, Controle e Gestão Ambiental	
Linha de pesquisa: Qualidade Ambiental	Nº de vagas
Docente permanente	1
Docente colaborador	2
Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Processos e Tecnologias	Nº de vagas
Docente permanente	2
Docente colaborador	1

2.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à classificação do candidato e à posterior homologação pelo Colegiado do PPGATS.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **04 a 18 de novembro de 2016**, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17 h, exceto feriado, na Secretaria do Programa, sala 1-2-16 do Seminário, *Campus* Cerro Largo, situada à Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo/RS.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.2 O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante deve dirigir-se a uma das linhas de pesquisa já existentes no PPGATS, munido dos seguintes documentos:

I - Requerimento e Plano de Trabalho do docente, devidamente preenchido, impresso e assinado, especificando a linha de pesquisa à qual deseja concorrer e as atividades que se propõe a desenvolver (Anexo I).

II - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão, documentado;

III - Planilha do Currículo, disponível em www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, devidamente preenchida, impressa e assinada.

3.2.1 O candidato deverá indicar uma única linha de pesquisa na qual deseja ser credenciado.

3.3 A homologação das inscrições dos candidatos às vagas estará condicionada aos seguintes critérios:

I - Possuir título de doutor;

II - Estar vinculado a grupo de pesquisa certificado pelo CNPq;

III - Apresentar Plano de Trabalho.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento, para fins classificatórios e eliminatórios, levará em consideração os seguintes critérios:

I - Análise da Planilha do Currículo, peso 60%;

II - Contribuição em atividades de ensino e pesquisa do PPGATS, peso 40%.

4.2 Para a Análise da Planilha do Currículo serão considerados os itens e as respectivas pontuações constantes no Anexo II.

4.2.1 Serão consideradas na avaliação somente as produções científicas e as atividades acadêmicas a partir (e incluindo) do ano de 2010.

4.2.2 A composição da nota da análise do currículo será realizada da seguinte forma: para cada linha de pesquisa, o currículo que apresentar a maior pontuação, de acordo com o Anexo II, receberá nota dez (10,0), sendo as demais ajustadas proporcionalmente.

4.2.3 Quando for constatada discordância na produção científica e atividades acadêmicas apresentadas pelo candidato na Planilha do Currículo e aquelas apresentadas no Currículo *Lattes* documentado, a pontuação do candidato será recalculada pela Comissão de Credenciamento.

4.2.4 O candidato que apresentar pontuação inferior a doze (12) pontos na Planilha do Currículo será eliminado do processo seletivo.

4.3 A contribuição em atividades de ensino e pesquisa do PPGATS tomará por base a análise do Plano de Trabalho, que resultará em nota máxima igual a dez (10,0), sendo composta da seguinte forma: 50% da nota para as atividades de ensino e 50% da nota para as atividades de pesquisa.

4.3.1 As atividades de ensino serão avaliadas conforme as justificativas apresentadas e considerando a seguinte ordem decrescente de prioridade: disciplina(s) obrigatória(s) da grade do PPGATS (excetuando Seminários I e II, e Estágio na Docência), disciplina(s) eletiva(s) da grade do PPGATS (excetuando Tópicos Especiais I e II), disciplina(s) proposta(s) como Tópicos Especiais I e II.

4.3.2 As atividades de pesquisa serão avaliadas considerando sua adequação à linha de pesquisa pretendida, a clareza e a aderência das atividades descritas e justificadas, além da viabilidade de execução de pesquisas futuras.

4.3.3 O candidato que apresentar nota inferior a seis (6,0) na análise do Plano de Trabalho será eliminado do Processo Seletivo.

4.3.4 Será facultada à Comissão de Credenciamento a consulta ao Colegiado do PPGATS quanto à avaliação do Plano de Trabalho.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4.4 Para a classe de docente permanente, o candidato deverá integrar o quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Cerro Largo*.

4.5 Os candidatos serão classificados, para cada linha de pesquisa, conforme a ordem decrescente de pontuação, calculada como uma média ponderada pelos pesos citados no item 4.1 deste Edital.

4.5.1 Os primeiros classificados, em cada linha de pesquisa, serão vinculados à classe de docente permanente, e os restantes à classe de docente colaborador, obedecido o quantitativo de vagas ofertadas neste Edital (item 2.1.1).

4.5.2 Não é facultado ao candidato classificado escolher a classe docente (permanente ou colaborador) na qual deseja ser credenciado.

4.5.3 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o primeiro critério de desempate será a nota da análise da Planilha do Currículo. Caso o empate persista, o segundo critério de desempate será a nota da avaliação da contribuição em atividades de ensino e pesquisa do PPGATS. Caso o empate ainda persista, o terceiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo seletivo para credenciamento de docentes no PPGATS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapa	Período
Inscrições	04 a 18 de novembro de 2016
Divulgação das inscrições	A partir de 21 de novembro de 2016
Homologação das inscrições	A partir de 24 de novembro de 2016
Divulgação do resultado final	A partir de 28 de novembro de 2016
Publicação do Edital de homologação do resultado final	A partir de 05 de dezembro de 2016

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFES (www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação das inscrições e à divulgação do resultado final até as 17 h do dia útil subsequente àquele das respectivas publicações.

6.2 Os recursos, direcionados à Comissão de Credenciamento, deverão ser protocolados, presencialmente, na Secretaria do PPGATS, sala 1-2-16 do Seminário, *Campus Cerro Largo*, situada à Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo/RS, das 8 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17 h, excetuando finais de semana e feriados, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Após a apreciação dos recursos será emitido parecer no prazo máximo de dois dias úteis após o encerramento do prazo de recurso.

6.3.1 O parecer será disponibilizado na Secretaria do PPGATS.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGATS.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS/UFFS

À Comissão de Credenciamento do PPGATS/UFFS.

Venho, através deste, manifestar meu interesse em contribuir com este Programa de Pós-Graduação, solicitando meu credenciamento como docente na linha de pesquisa abaixo assinalada:

- Linha de Pesquisa Qualidade Ambiental
 Linha de Pesquisa Desenvolvimento de Processos e Tecnologias

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome:
1.2 CPF:
1.3 SIAPE (se aplicável):
1.4 Telefone:
1.5 E-mail:
1.6 Doutorado (Formação/Ano):
1.6.1 Instituição de formação:
1.7 Exerce docência na UFFS? () SIM () NÃO
Se SIM, está lotado em qual *Campus*? _____
Se NÃO, em qual Instituição? _____
1.8 Atua como Docente permanente de outros Programas de Pós-Graduação (PPG)?
() NÃO
() SIM. Especifique Instituição e PPG(s). _____
1.9 Grupo(s) de pesquisa do qual participa (somente considerar grupos certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq):

2. PLANO DE TRABALHO DOCENTE

2.1 ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo de 03 páginas)

2.1.1 **Indicação e justificativa da contribuição em disciplina(s) obrigatória(s)** da grade curricular do PPGATS, excetuando Seminários I e II e Estágio na Docência (a justificativa deve estar embasada na formação do docente):

2.1.2 **Indicação e justificativa da contribuição em no máximo duas disciplinas eletivas** da grade curricular do PPGATS, excetuando Tópicos Especiais I e II (a justificativa deve estar embasada na formação do docente):

2.1.3 **Descrição e justificativa da contribuição em disciplinas de Tópicos Especiais** do PPGATS, com proposição de no máximo **duas ementas** (a justificativa deve estar embasada na formação do docente e seu interesse de pesquisa e orientações):





* Os componentes curriculares obrigatórios e eletivos, bem como as ementas, estão disponíveis em www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA (limite máximo de 02 páginas)

2.2.1 Descrição de projetos de pesquisa em andamento, como coordenador, e de projetos futuros, contendo descrição da aderência entre tema e/ou área dos projetos com a Linha de Pesquisa pretendida:

2.2.2 Descrição de recursos aprovados, como coordenador de projeto, em agências de fomento (em período anterior ou atual, se houver):

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (Somente produções científicas e atividades acadêmicas a partir (incluindo) do ano de 2010)

Critério	Pontuação
1. Produção científica	
1.1 - Artigos aceitos e/ou publicados na área de Ciências Ambientais (Qualis Capes – Evento de Classificação Qualis 2014)	
1.1.1 - Revista <i>qualis</i> A1	8 pontos por artigo
1.1.2 - Revista <i>qualis</i> A2	7 pontos por artigo
1.1.3 - Revista <i>qualis</i> B1	6 pontos por artigo
1.1.4 - Revista <i>qualis</i> B2	5 pontos por artigo
1.1.5 - Revista <i>qualis</i> B3	4 pontos por artigo
1.1.6 - Revista <i>qualis</i> B4	3 pontos por artigo
1.1.7 - Revista <i>qualis</i> B5	2 pontos por artigo
1.2 - Artigos aceitos e/ou publicados NÃO RELACIONADOS nos extratos Qualis das Ciências Ambientais (Qualis Capes – Evento de Classificação Qualis 2014)	
1.2.1 Revista com <i>qualis</i> A1 ou A2, em qualquer área de avaliação	4 pontos por artigo até o limite de 3 artigos
1.2.2 Revista com <i>qualis</i> B1 até B5, em qualquer área de avaliação	1 ponto por artigo até o limite de 2 artigos
1.3 - Trabalhos apresentados em eventos	
1.3.1 - Trabalho completo ou resumo expandido em evento	0,5 pontos por trabalho/resumo
1.4 - Outras publicações	
1.4.1 - Livro publicado com ISSN/ISBN	2 pontos por livro até o máximo de 2 livros
1.4.2 - Capítulos de livros com ISSN/ISBN	1 ponto por capítulo até o máximo de 2 capítulos
1.4.3 - Patente publicada	8 pontos por patente
2. Atividades acadêmicas	
2.1 Orientação de tese concluída	8 pontos por orientação
2.2 Coorientação de tese concluída	4 pontos por coorientação
2.3 Orientação de dissertação concluída	4 pontos por orientação
2.4 Coorientação de dissertação concluída	2 pontos por coorientação
2.5 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1 ponto por orientação
2.6 Orientação de trabalho de conclusão de curso Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	1 ponto por orientação
2.7 Supervisão de Pós-Doutorado	3 pontos por supervisão
2.8 Participação em banca de dissertação/tese	0,5 pontos por participação
2.9 Coordenação de projetos de pesquisa de iniciação científica aprovados em Editais (indicar Instituição e N° do Edital)	1,5 pontos por projeto
2.10 Coordenação de projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento (indicar Agência e N° do Edital)	5 pontos por projeto
2.11 Participação no Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do PPGATS (Portaria N° 072/PROPEPG/UFFS/2014)	2 pontos